



CONCULT
EDITAL Nº 01/2019

ELEIÇÃO DO CONSELHO PARA O BIÊNIO 2020/2021

O Conselho Municipal de Cultura, através da sua Comissão Eleitoral estabelecida em 09 de outubro de 2019, torna pública a abertura de inscrições para candidatura de novos conselheiros, conforme previsto no Art. 26 de seu Regimento Interno.

DAS INSCRIÇÕES:

As pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em participar do processo eleitoral deverão fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Cultura até o dia 22/11/2019. O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura é das 12h30 min às 18h30 min, de segunda-feira a sexta-feira.

Para pleitear uma vaga para o biênio 2020/2021, os candidatos deverão apresentar requerimento indicando um dos segmentos culturais pelo qual desejam concorrer, anexando os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF, quando pessoa física;
- b) cópia do Estatuto Social em vigor devidamente registrado, no caso de pessoa jurídica;
- c) ata da eleição da diretoria em exercício, RG e CPF do presidente, no caso de pessoa jurídica;
- d) resumo devidamente comprovado das atividades culturais dos dois (02) últimos anos anteriores ao pedido de inscrição, no caso de pessoas físicas e jurídicas.

As instituições de ensino superior deverão enviar ofício firmado por seu representante legal informando o interesse em participar do Conselho de Cultura até o dia 22/11/2019.

DOS PRAZOS:

As inscrições serão validadas pela Comissão Especial Eleitoral, que divulgará até o dia 26/11/2019 a lista dos candidatos habilitados e abrirá prazo de 03 dias para interposição de recurso no caso de não validação de alguma candidatura, encerrando-se este no dia 29/11/2019.

A relação com o nome, segmento e número atribuído a cada candidato será publicada até o dia 04/12/2019.

A eleição ocorrerá na Secretaria Municipal de Cultura, Praça Coronel Pedro Osório, nº 02, no dia 13/12/2019, das 9h às 17h30min.

DO RESULTADO:

O resultado final dos eleitos será amplamente divulgado na imprensa local, tão logo encerrada a apuração dos votos.

DA NOMEAÇÃO:

A nomeação dos conselheiros será publicada em portaria pela prefeita municipal em conformidade com a Lei Municipal nº 5223, de 26 de abril de 2006.

Pelotas, 08 de novembro de 2019.

Daniel Barbier
Presidente do Concult

Renan Brião
Presidente da Comissão Eleitoral